



Ofício Circular nº 113/2012 – DJ/CJRM B

Belém, 05 de outubro de 2012.

Destino: Magistrados Habilitados no processo de Promoção - **Santa Luzia - Edital 043/2012/2012-SJ**  
Assunto: **Promoção por Merecimento**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a) nesta oportunidade, e considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução nº 12/2011 – GP, publicada no Diário da Justiça de 03.03.11, compete às Corregedorias de Justiça centralizar a coleta de dados para avaliação dos magistrados inscritos em concursos de promoção por merecimento, solicito encaminhar a este Órgão Correcional, **exclusivamente**, por meio do vosso e-mail oficial ou da secretaria judicial, em formato PDF:

- a) *Curriculum vitae*, atualizado, devendo constar todos os  **cursos e mutirões**  em justiça itinerante e em outras iniciativas institucionais dos quais participou, artigo jurídico publicado,  **exercício do magistério**  e outras informações pertinentes, nos termos da sobredita Resolução, tudo devidamente comprovado;
- b) Cópia de 05 (cinco)  **sentenças**  proferidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício da função judicante, tendo como referência a data do edital do processo de promoção;

Os magistrados que se encontram inscritos em certame de promoção por merecimento deverão encaminhar as informações para o endereço eletrônico [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br), no  **prazo de 5 (cinco) dias** , a fim de que sejam incluídas no processo de levantamento de dados.

Ressaltamos que a ausência de informações poderá implicar em prejuízo na avaliação deste órgão.

Cordialmente,

**Desembargadora Dahil Paraense de Souza**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém